



Exmo Senhor

Delegado Regional

de Inspeção Geral de Educação

Av. 24 de Julho, nº 136 - 2º

1350 – 346 Lisboa

N/ REF: RAE/2012

Data: 19 de Março de 2012

Assunto: Avaliação externa- Envio do contraditório

Junto envio os pontos que proponho sejam alterados no relatório de avaliação externa, realizada nesta escola, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2012.

Refiro que, após o processo de avaliação, e feita a sua reflexão com os elementos dos diferentes painéis no sentido de identificar os aspetos positivos e negativos ocorridos, resultou clara e unânime a opinião sobre a atitude pouco assertiva do elemento convidado da equipa da IGE. Este facto, terá originado, por parte dos elementos de alguns dos painéis, uma retração da espontaneidade da sua participação que não foi benéfica para o processo de avaliação em causa. Porque tal nos foi manifestado e unicamente na perspetiva de contribuir para a melhoria do processo de avaliação externa referimos essas opiniões.

Com os melhores cumprimentos,

A diretora

Maria dos Anjos Rita Simões de Brito



Avaliação Externa 2011/2012

Exercício do direito ao contraditório

Após receção do relatório da avaliação externa, concretizada nesta escola nos dias 15 e 16 de fevereiro, no exercício do direito ao contraditório, venho por este meio referir:

- Domínio 3.3- Liderança e gestão

A direção e gestão da escola, assumida nos termos legais pela figura da diretora, assenta, contudo, num trabalho estreito e colaborativo com os outros elementos que constituem a equipa da direção. Cada um desses elementos, com funções específicas atribuídas, concorrem para a prossecução da missão da escola e dos objetivos do Projeto Educativo. É pois, da mais elementar justiça, que no relatório da IGE, nos pontos onde é referida “a diretora” seja referida “a direção”.

Vidé Domínio 3.3- Liderança e Gestão Página 8 segundo, terceiro e quinto parágrafos.

Atente-se ainda que nos questionários de satisfação aplicados, as perguntas foram feitas sobre a direção e não sobre a diretora.

Relativamente à avaliação final atribuída em cada domínio não se propõe qualquer alteração.

Torre da Marinha, 19 de Março de 2012

A diretora

Maria dos Anjos Rita Simões de Brito